RECTIFICAÇÕES

Rectificação ao Regulamento (CEE) nº 1617/92 da Comissão, de 23 de Junho de 1992, relativo à abertura de um concurso permanente para o fornecimento à Albânia de 40 880 toneladas de trigo mole panificável armazenadas na região de Rouen pelo organismo de intervenção francês

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 170 de 25 de Junho de 1992)

No índice e no texto de regulamento na página 22:

em vez de: « Regulamento (CEE) nº 1617/92 da Comissão de 23 de Junho de 1992 ... »,
deve ler-se: « Regulamento (CEE) nº 1617/92 da Comissão de 24 de Junho de 1992 ... ».

Na página 23, última linha do regulamento:

em vez de: « Feito em Bruxelas, em 23 de Junho de 1992. »,
deve ler-se: « Feito em Bruxelas, em 24 de Junho de 1992 ».

Rectificação da Directiva 91/662/CEE da Comissão, de 6 de Dezembro de 1991, que adapta ao progresso técnico a Directiva 74/297/CEE do Conselho no que respeita ao comportamento do volante e da coluna de direcção em caso de colisão

(« Jornal Oficial das Comunidades Europeias » nº L 366 de 31 de Dezembro de 1991)

No página 2:

— no artigo 2º, ao final do nº 3 deve acrescentar-se: « exceptuando o disposto no ponto 5.1 do anexo I da presente directiva (deslocamento vertical máximo da coluna de direcção), que apenas entrará em vigor a partir de 1 de Outubro de 1996. »;

— no artigo 2º, nº 4:

em vez de: « 1 de Outubro de 1996 »,
deve ler-se: « 1 de Outubro de 1994 ».
